



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2406, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Tarumã, localizada no Centro, para Rua "Jaimir José da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 09 de fevereiro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 103/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFONE: 3409-1500 – CENTRO – CEP:
79950.000

E-MAIL: administracao@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90